

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 073/2023

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, I vem respeitosamente à presença os nobres edis propor a seguinte emenda:

### EMENDA MODIFICATIVA:

Ao projeto de Lei 073/2023, de autoria do poder executivo que dispõe a Lei orçamentária para o exercício de 2024.

Fica modificado no orçamento do Município, promovendo a inclusão de nova classificação e novo saldo orçamentário, promovendo a anulação parcial de dotação já existente:

#### Inclusão:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Unidade 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL Função 04 - Administração  
Função 15 - Urbanismo Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana Programa 0033 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA  
Programática: 0214.1545100331.091 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana  
Funcional: 33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de recursos: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
**R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais)**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Unidade 16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL  
Função 04 – Administração  
Função programática: 0216.0618100352.106 - Gestão do Sistema de Videomonitoramento  
Funcional: 33900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de recursos: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais)**

**Objetivo: Objetiva o presente alocar dotação e recursos para Construção do centro de convenção do Bairro benevente no valor de R\$: 1.000.000,00**



**(um milhão de reais e contratar um sistema de videomonitoramento para a cidade no valor inicial de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais)).**

**Anulação:**

**Anulação:**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Unidade 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL  
Função 15 – Urbanismo  
Função 15 - Urbanismo Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana Programa 0033  
- INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA  
44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS 172000000001 - TRANSF UNIÃO REF  
ÀS PART EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST AO FEP -  
LEI 9.478/1997 - PMA 2.044.200,00

**R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

É o que competia, manifestar e requerer aprovação nos nobres edis, visando promover maior igualdade social e justiça ao cidadão Anchietaense.

Respeitosamente,

Anchieta/ES, 23 de outubro de 20.23

**Vereador Renan de Oliveira Delfino**

